



# Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Projeto de Lei Nº 69/2024

Dispõe sobre a Instituição do Dia 25 de agosto como o dia Municipal da Educação Infantil.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Fica instituído o dia 25 de agosto como o Dia Municipal da Educação Infantil.

**Art. 2º** O objetivo desta lei é conscientizar os munícipes e alunos quanto a importância da Educação Infantil e os benefícios desta.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 03 de junho de 2024.

**LUCAS DE ASSIS COSTA**

**Vereador**



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal<sup>1</sup> determina que Estado garanta educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças com até 5 anos de idade. Da mesma forma, a Lei nº 9.394, de 1996- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), por sua vez, reforça esse papel, ao assegurar que o dever do Estado com a educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de vaga na escola pública de educação infantil ou de ensino fundamental mais próxima de sua residência a toda criança a partir do dia em que completar 4 anos de idade (art. 4º, inciso X).

O dia 25 de agosto<sup>2</sup> foi escolhido em homenagem à médica pediatra e sanitarista, Zilda Arns<sup>3</sup>, pois foi a data em que nasceu. Zilda dedicou sua vida ao trabalho assistencial para crianças.

Desta feita, entendemos que dedicar um dia à Educação Infantil, será uma maneira de aprofundar o compromisso do Município com o bem-estar de nossas crianças, espero contar com o indispensável apoio dos nossos ilustres pares para a sua aprovação.

---

<sup>1</sup> Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: IV - educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade.

<sup>2</sup> LEI Nº 12.602, DE 3 DE ABRIL DE 2012. Institui a Semana e o Dia Nacional da Educação Infantil.

<sup>3</sup> Zilda Arns Neumann (Forquilha, 25 de agosto de 1934 — Porto Príncipe, 12 de janeiro de 2010) foi uma médica, pediatra e sanitarista brasileira. Formada em medicina pela UFPR, em 1959, aprofundou-se em saúde pública, pediatria e sanitarismo, visando a salvar crianças pobres da mortalidade infantil, da desnutrição e da violência em seu contexto familiar e comunitário. Compreendendo que a educação revelou-se a melhor forma de combater a maior parte das doenças de fácil prevenção e a marginalidade das crianças, para otimizar a sua ação, desenvolveu uma metodologia própria de multiplicação do conhecimento e da solidariedade entre as famílias mais pobres, baseando-se no milagre bíblico da multiplicação dos dois peixes e cinco pães que saciaram cinco mil pessoas, como narra o Evangelho de São João (Jo 6,1-15).

Zilda Arns encontrava-se em Porto Príncipe, em missão humanitária, para introduzir a Pastoral da Criança no país. No dia 12 de janeiro de 2010, pouco depois de proferir uma palestra para cerca de 15 religiosos de Cuba, o país foi atingido por um violento terremoto. A Dra. Zilda foi uma das vítimas da catástrofe.